

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 965, publicada no D.O.U. de 10/8/2017, Seção 1, Pág. 25.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade Educacional Alef Ltda. - EPP		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Victor Hugo, com sede no município de São Lourenço, no estado do Minas Gerais		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Junior		
e-MEC Nº: 201203017		
PARECER CNE/CES Nº: 266/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/6/2017

I – RELATÓRIO

A Faculdade Victor Hugo é uma instituição de educação superior, mantida pela Sociedade Educacional Alef Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.902.015/0001-04, ambas com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 135, Centro, município de São Lourenço, no estado de Minas Gerais. A mantenedora vem requerer o recredenciamento da Faculdade Victor Hugo.

São Lourenço é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, uma das mais conhecidas estâncias hidrominerais do Brasil. Faz parte do Circuito das Águas de Minas Gerais, na serra da Mantiqueira. Sua distância da capital Belo Horizonte é de 392,8 quilômetros.

Resultados Enade, IDD e CPC

O quadro a seguir, apresenta os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC):

ÁREA	ANO	ENADE Contínuo	ENADE Faixa	IDD	CPC Contínuo	CPC Faixa
Pedagogia (Licenciatura)	2014	2,47	3	1,86	2,38	3
Administração	2015	1,80	2	1,24	1,97	3
Tecnologia em Gestão Comercial	2015	3,66	4	3,72	3,11	4

Fonte: Inep/MEC (extraídos em 2014 e 23/5/2017)

Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC)

Os IGCs da Faculdade Victor Hugo, no período de 2013 a 2015, foram:

Ano	IGC (contínuo)	IGC (faixa)
2015	2,26	3
2014	2,38	3

2013	2,49	3
------	------	---

Fonte: Inep/MEC (extraído em 4/4/2017)

Resultado do Conceito Institucional (CI)

O resultado do CI foi igual a 4 (quatro), conforme relatórios de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) nº 114.947.

Avaliação *in loco*

O Inep designou uma comissão de avaliação para efeito de credenciamento da Faculdade Victor Hugo, cuja visita ocorreu no período de 4 a 8/10/2016. Seguem abaixo os resultados do relatório de avaliação nº 114.947:

Eixos	CONCEITO
1 - Planejamento e Avaliação Institucional	4,0
2 - Desenvolvimento Institucional	3,8
3 - Políticas Acadêmicas	3,5
4 - Políticas de Gestão	3,1
5 - Infraestrutura Física	3,6
CONCEITO INSTITUCIONAL	4,0

Fonte: Relatório de Avaliação Inep nº 114.947

Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)

Segue a conclusão, extraída do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior SERES, transcrita *ipsis litteris*:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Victor Hugo – FVH, situada à Avenida Dom Pedro II, 135 - Centro - São Lourenço/MG, mantida pela Sociedade Educacional ALEF Ltda., com sede e foro na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Victor Hugo, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 135, Centro, município de São Lourenço, no estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Educacional Alef Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 7 de junho de 2017.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 7 de junho de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente